

## ESPAÇO DO LEITOR

---

Sugiro alguns pareceres técnicos a respeito da eficiência de certos exercícios, um exemplo é o "ataque" que o exercício aeróbico sofreu principalmente em mídias sociais. Acredito que um parecer do Conselho, além de respaldar a atuação de alguns profissionais, diminuiria o desserviço público que esse tipo de informação propaga.

*Welton Godinho - CREF 000928-G/CE*

Seria interessante ter dentre os conteúdos da revista artigos científicos relevantes dentro da nossa área.

*Sande Oliveira - CREF 010964-G/BA*

A revista tem ótimas matérias, inclusive a parte de enviarmos material é muito bacana. Temos projetos incríveis pelo Brasil. Incentivem mais a parte científica. Nós precisamos de mais conteúdo científico para atualizações.

*Alethéa Cury - CREF 004303-G/RN*

Um assunto interessante é se a "crise brasileira" afeta os Profissionais de Educação Física.

*@personal\_barra*

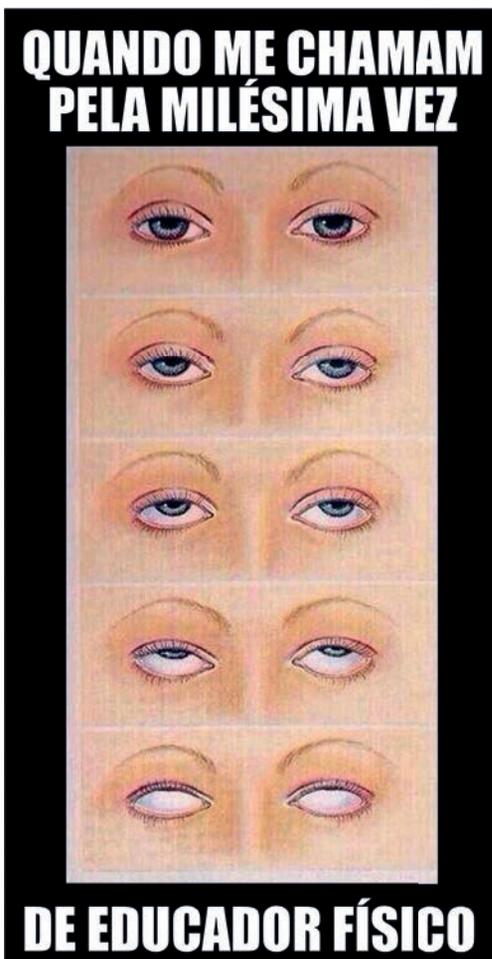
**CRISTIANE DE SOUZA, EDUCADORA NOTA 10 #EDIÇÃO68**

Parabéns, merecido prêmio, restaurando as brincadeiras tradicionais.

*Henrique e Paty Cabral – estudantes de Educação Física*

## HUMOR

---



Ninguém educa o físico. Por isso, a expressão "educador físico" não deve ser utilizada. Na Lei 9696/1998, no Código Brasileiro de Ocupações, nas publicações do Conselho Federal de Educação Física e nas demais publicações oficiais, o termo corretamente utilizado é Profissional de Educação Física.

Por isso, empregue sempre essa expressão para se referir a bacharéis, licenciados e provisionados. Quando citar o licenciado - e apenas ele -, pode utilizar também "professor de Educação Física".

Vale o alerta: apenas a conclusão da Graduação não torna alguém Profissional de Educação Física. Para chamá-lo assim, é necessário o registro no Sistema CONFEF/CREFs, como em qualquer outra profissão regulamentada.